

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018.

No dia 21 de Junho de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 14,20 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes no desfile das “Marchas Infantis de S. João”, e na cerimónia de abertura da “XXI Feira do Vinho Verde, do Lavrador, do Artesanato e da Gastronomia de Castelo de Paiva”.

Felicitou a “ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português” pela comemoração do seu 16.^º Aniversário.

Felicitou a “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” pela organização da 6.^a edição do “Couto Mineiro em Festa”, bem como, os expositores e todos os que participaram na iniciativa.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, em particular os atletas Vitor Barbosa e José Vieira, que foram seleccionados para fazer

parte da selecção nacional que vai disputar o “17.º Campeonato da Europa de Corrida de Montanha”, na Macedónia.

Felicitou também o “Taekwondo Clube Paivense” pela obtenção de duas medalhas nos campeonatos de Portugal de cadetes que se realizou em Penafiel.

Deu os parabéns aos juvenis do “Sporting Clube Paivense” que se sagraram campeões da Série A distrital de Aveiro, em futebol.

Deu também os parabéns ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” pelo espectáculo de ballet que proporcionaram com a companhia “Girassol”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para felicitar todos aqueles que tornaram possível a realização da “XII Feira Social de Castelo de Paiva”.

O Vereador José Carvalho interveio novamente para felicitar a “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, pela organização do tradicional “Desfile de S. João Séniior” no âmbito do projecto “Micas”.

Associou-se às felicitações dirigidas pelo Sr. Presidente da Câmara relativas à “XII Feira Social de Castelo de Paiva”.

Informou que foram realizadas reuniões temáticas (segurança) no âmbito da organização da “XXI Feira do Vinho Verde, do Lavrador, do Artesanato e da Gastronomia de Castelo de Paiva”, sendo que se irá realizar no dia de hoje uma reunião preparatória com todos os expositores (78 inscritos). Deu nota da alteração do “Lay-out” da feira com o objectivo de conferir maior segurança ao evento, e de a projectar de frente para o Largo do Conde. Disse que o feedback das entidades (GNR, Bombeiros; ACI) a esta alteração tem sido positivo, a qual será agora testada.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas.

Disse que já se tinha pronunciado sobre a necessidade de se reformular a “Feira do Vinho Verde, do Lavrador, do Artesanato e da Gastronomia de Castelo de Paiva”. Disse que é uma mais-valia podermos mostrar o

nosso Largo do Conde, e que espera que a alteração ao “Lay-out” da feira seja positiva em termos de qualidade a quem visita e a quem expõe. Solicitou novamente informação relativa à localização das bocas-de-incêndio, e os relatórios técnicos da “Comissão Municipal de Defesa da Floresta”.

Solicitou o ponto de situação relativo à reconstrução de um muro na rua Manuel Soares Pinho.

Deu nota da necessidade de se reformular a composição da “Comissão Municipal de Trânsito”.

Deu também nota que o novo espaço de estacionamento criado junto ao “Pavilhão Municipal dos Desportos” está ocupado com contentores de lixo.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que aquele espaço não está reservado para estacionamento, mas sim para a colocação de contentores para servir os moradores.

O Vereador José Rocha respondeu que achava que o local deveria estar reservado para estacionamento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas. Disse que numa próxima reunião de Câmara ficaria bem ao executivo municipal expressar um especial reconhecimento ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e ao “Taekwondo Clube Paivense”.

Manifestou a necessidade de se proceder a uma recolha mais eficaz de lixo nas zonas ribeirinhas do concelho, em especial em Pedorido, de forma a melhorar a imagens dessas zonas turísticas.

Manifestou também a necessidade de se reforçar a limpeza das vias municipais.

Deu nota dos perigos que constituem as bermas das estradas municipais que servem a freguesia de Real.

Associou-se aos parabéns a todos os que organizaram e participaram na “XII Feira Social de Castelo de Paiva”. Disse que há que tentar dar mais visibilidade a este evento.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para informar que esteve presente na homenagem prestada pelo Município de Espinho ao Sr. José Mota, a quem propôs um voto de louvor que foi aprovado por unanimidade.

Informou que a informação solicitada pelo Vereador José Rocha será disponibilizada logo que seja possível.

Sobre a eventual necessidade de se reformular a composição da “Comissão Municipal de Trânsito”, disse que ia colocar a questão aos serviços municipais.

Reiterou o conteúdo do esclarecimento prestado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara relativo ao espaço utilizado para a colocação de contentores junto ao “Pavilhão Municipal dos Desportos”.

Informou que o procedimento para reconstrução do muro da rua Manuel Soares Pinho está concluído e que a obra vai avançar.

Quanto à recolha do lixo junto às zonas ribeirinha e à limpeza das vias municipais, respondeu que ia reforçar essa preocupação junto das Juntas de Freguesia e dos serviços de recolha do lixo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 20 de Junho de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.458.421,81 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO. APROVAÇÃO.

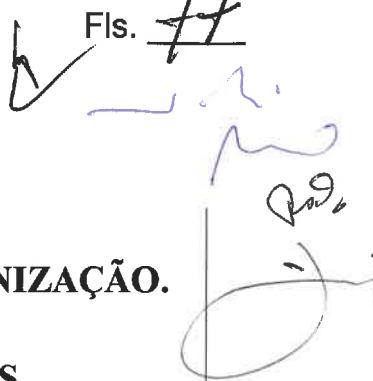
Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la, por parte dos membros presentes naquela reunião.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.



Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Os serviços informaram o seguinte:

“A publicação do Orçamento de Estado para 2018 na Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro, através do nº 5 do artigo 97º, permite a suspensão dos planos de saneamento e reequilíbrio financeiro.

Conjuntamente com o disposto no artigo 80º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio, essa suspensão deverá ser aprovada pela Assembleia Municipal, bem como comunicada à DGAL, acompanhada de mapa demonstrativo que comprove o cumprimento do limite da dívida total, conforme o artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

Nesse sentido, os serviços realizaram os cálculos do mapa demonstrativo, conforme os valores da Prestação de Contas a 31/12/2017 aprovada, bem como o cálculo dos valores das entidades previstas no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, entretanto atualizados pelas mesmas.

De notar que os valores das entidades previstas no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, poderão não ser os finais relativamente a 31/12/2017, visto ainda não nos terem disponibilizado, e que poderão ser confirmados pela Informação Empresarial Simplificada (IES) do ano de 2017, com o prazo legal de entrega até 15/07/2018.

A análise dos limites previstos no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, demonstra que o Município de Castelo de Paiva apresenta um rácio de 0,93, valor inferior ao limite de 1,5.

O cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, permite que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do plano de sanea-

mento financeiro, conforme o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 97º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a suspensão da aplicação do PSF – Plano de Saneamento Financeiro só implica a não obrigatoriedade de elaboração dos relatórios de acompanhamento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que da leitura da informação técnica depreendia que implicava, não só, a não obrigatoriedade de elaboração dos relatórios de acompanhamento, mas também a suspensão do plano em si.

O Sr. Presidente da Câmara pediu ao secretário da reunião de Câmara que solicitasse a presença da Coordenadora da DGFPD, Dra. Teresa Espincho, para prestar os devidos esclarecimentos sobre este assunto.

A Dra. Teresa Espincho explicou que no imediato, a suspensão da aplicação do PSF – Plano de Saneamento Financeiro só implica a não obrigatoriedade de elaboração dos relatórios de acompanhamento.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que a informação técnica devia identificar aquilo a que a Câmara Municipal deixa de estar obrigada.

Insistiu na questão colocada pela Vereadora Vanessa Pereira.

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou que de acordo com a informação técnica, a suspensão da aplicação do PSF – Plano de Saneamento Financeiro implica a suspensão de todas as medidas restritivas inscritas no plano, configurando o reconhecimento da boa gestão que permitiu o cumprimento das metas relativas à dívida da Câmara Municipal. Disse que a Câmara Municipal fica sujeita ao cumprimento de todos os indicadores previstos no OE 2018, conforme ficam os restantes Municípios.

O Vereador José Rocha perguntou se, hipoteticamente, a Câmara Municipal voltar a entrar em incumprimento, quais serão as consequências?

A Dra. Teresa Espincho respondeu que o OE 2018 não prevê penalizações.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Lei está a premiar o cumprimento das metas por parte da Câmara Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho alertou para o facto de a suspensão da aplicação do PSF – Plano de Saneamento Financeiro não significar que a tesouraria da Câmara Municipal fique com melhor liquidez, porque até Junho de 2019 tem de se liquidar o “PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, propor à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, conforme o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 97º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro.

8. – PROTOCOLOS.

8.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E ESTE MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.

Presente protocolo que tem por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que a Autoridade Tributária faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37º.- A do Decreto Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respectivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação dos proprietários ou detentores dos imóveis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8.2 – PROTOCOLO COM O ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA E JUNTAS DE FREGUESIA.

O presente protocolo estabelece compromisso entre o Rotary Clube de Castelo de Paiva, as Juntas de Freguesia de Sardoura, S. Martinho, Real, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, e este Município, visando a limpeza do Rio Sardoura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a sua celebração e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respectivo protocolo, ficando expresso que o apoio consistirá na cedência de equipamento técnico (máquinas e equipamento), até ao montante de 2.500 euros.

O Vereador José de Carvalho, declarou-se impedido, não participando do ponto seguinte.

8.3 – PROTOCOLO COM A ADRIMAG E OUTROS MUNICÍPIOS.

O presente protocolo estabelece os compromissos assumidos pelos municípios de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, S. Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra, na implementação da Grande Rota das Montanhas Mágicas Cycling&Walking.

Este projecto será alvo de uma candidatura ao programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, com uma taxa de co-financiamento de 90%, no valor de 400.000,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a sua celebração e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respectivo protocolo.

9. PROVAS DESPORTIVAS.

9.1 – VI ENCONTRO DOS AMIGOS DAS RODAS UNIDAS.

A Associação das Rodas Unidas, organizou uma passeio de motorizadas antigas, no dia 17 de Junho, usando as vias Municipais deste Município, solicitando respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que emitiu parecer favorável.

10. – ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DA QUEDA DA PONTE DE ENTRE-OS-RIOS.

Este Município celebrou um contrato de comodato com a Associação mencionada em título, que visou permitir a construção do edifício onde funciona o CAT - Centro de Acolhimento Temporário.

Agora, aquela Associação pretende instruir uma candidatura ao Programa 2020, para realização de obras de beneficiação do edifício, necessitando da respectiva autorização, como decorre da cláusula 7^a. do citado contrato.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a obras de reestruturação do edifício do CAT., conforme previsto na cláusula 7^a. do aludido contrato.

11. – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S.MIGUEL DE BAIRROS.

Este Município celebrou um contrato de comodato com a Associação mencionada em título, relativamente ao edifício onde funcionou a pré-primária da Ladroeira - Bairros, para permitir o armazenamento de alimentos e atendimento ao público, no âmbito do apoio social e caritativo em articulação com a Conferência Vicentina de S. Miguel de Bairros.

Agora, solicita autorização para, em parceria com a Associação para a Promoção Social e Profissional de Castelo de Paiva e a Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” levar a cabo um projecto denominado “Espaço Melhor Idade Bairros” em prol dos cidadãos de idade avançada e portadores de limitações.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização do edifício onde funcionou a pré-primária da Ladroeira, para os fins solicitados., cumprindo, assim, o previsto nas cláusulas 4^a e 5^a., do aludido contrato.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel em diversas artérias da Vila de Sobrado, nos dias 17, 21, 22, 24, 25 do corrente mês de Junho.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo

57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,


Os Vereadores,

M. Vasco A. Moreira Pimentel
Presidente da Câmara - PdL
